



RENASCE
Novo Oriente
Governho Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 054/2018/GABPRE.

Novo Oriente, CE – 15 de Maio de 2018.

À Sua Excelência.
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE
Dr. Hélio Rodrigues Coutinho

Recebido
em 16/05/2018

Assunto: Comunica a Sanção de Leis.

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que foi sancionada em 14/04/2018, a Lei municipal nº 772/2018, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes de Combate à Endemias, incentivo financeiro adicional e dá outras providências”*.

Outrossim, segue em anexo cópia da Lei com autógrafo do Prefeito Municipal.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal